



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0774/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0774/2025 de autoria da Deputada Paulinha, cujo objeto "Dispõe sobre a garantia de acompanhamento por ambos os pais ou responsáveis legais a pacientes menores de idade durante consultas nas unidades de saúde das redes públicas e privada no Estado de Santa Catarina".

A Autora justifica que a presença dos pais ou responsáveis em momentos de atendimento médico é um elemento fundamental na promoção do bem-estar físico e emocional da criança e do adolescente.

Diante desse contexto, antes da emissão de parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e visando melhor posicionamento sobre a matéria, determina-se, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **diligência relativa ao Projeto de Lei nº 00774/2025, encaminhando-o à Casa Civil, para que esta esta colha manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, da Procuradoria-Geral do Estado e de outros órgãos que entender pertinentes**, a fim de que sejam juntadas aos autos as respectivas considerações sobre a matéria.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator

